

## RESOLUÇÃO Nº 542 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe a nomeação dos Membros da Comissão dos Direitos Humanos para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão dos

**Direitos Humanos:** 

Francisca Lianes Antunes Maciel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Júlia Loch Landim (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro